

PREVIDÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA MUNICIPAL: UM RECORTE DAS MESORREGIÕES SUDESTE E NORDESTE DO PARÁ

ELAINE APARECIDA TEIXEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA)

ELIANE SILVA SAMPAIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA)

ANA CAROLINA SILVA SOUSA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA)

JADSON OLIVEIRA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA)

LETÍCIA SOUZA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA)

Agradecimento à orgão de fomento:

Agradecemos a Fundação de Amparo a Estudos e Pesquisas do Estado do Pará - FAPESPA, pela bolsa concedida, como incentivo, para a realização desta pesquisa.

PREVIDÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA MUNICIPAL: UM RECORTE DAS MESORREGIÕES SUDESTE E NORDESTE DO PARÁ

1. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 instituiu no Brasil a ampliação dos direitos sociais, expandindo o seguro social com a criação da seguridade social. Conforme esclarece o art. 194 desta Constituição (1988), “a seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”.

Kesrtenetzky (2012), afirma que a previdência social se destina ao amparo do cidadão nos momentos de velhice, invalidez ou quando não conseguirem mais trabalhar. Isso faz com que estes tenham uma melhor qualidade de vida, dando-os uma certa independência financeira. De acordo com Teixeira (2019), a previdência social assume riscos sociais com seus diversos benefícios, como velhice, acidente, doença, maternidade, reclusão, invalidez, dentre outros, assegurando a reposição de renda e garantindo o poder de compra dos beneficiários e de suas famílias.

Os benefícios previdenciários muitas vezes são a base de sustentação de muitos municípios de pequeno porte, pois nestes quase sempre não se tem uma economia estruturada, tendo apenas como apoio o comércio e a agricultura familiar. Segundo Tafner, Botelho e Erbisti (2015), os benefícios pagos através da previdência social se tornam o pilar da economia da maior parte dos pequenos municípios brasileiros.

1.1 Problema de Pesquisa e Objetivo

Diante da relevância do Regime Geral de Previdência Social nos municípios brasileiros, esta pesquisa se propõe a analisar as Mesorregiões do Nordeste e Sudeste Paraense por apresentarem diferenças significativas no tocante às características regionais, sociais e econômicas. Assim, pretende-se expor as características dessas regiões, evidenciando onde a Previdência Social tem maior representatividade. Além disso, é válido ressaltar que estas são as duas maiores mesorregiões do Pará, o que possibilita o acesso a uma quantidade maior de municípios com dados da previdência.

Perante o exposto nas considerações iniciais, busca-se responder o **seguinte questionamento**: Qual a representatividade dos benefícios previdenciários, com relação ao PIB total, nas Mesorregiões do Sudeste e Nordeste Paraense?

Como **objetivo geral**, pretende-se analisar a formação do PIB total dos municípios das Mesorregiões do Sudeste e Nordeste do Pará que apresentam índices de Representatividade Líquida da Previdência (RLP) elevados e baixos ao longo dos anos de 2005, 2010, 2015 e 2017. Decorrente do objetivo geral se tem como **objetivos específicos**: I) Utilizar um Índice da Representatividade Líquida da Previdência-RLP para destacar os municípios com alta e baixa representatividade de benefícios previdenciários em relação ao PIB municipal das mesorregiões estudadas; II) Segmentar os municípios por intervalos de PIB *per capita*; e III) Analisar as características econômicas dos municípios de alta e baixa RLP das mesorregiões do Sudeste e Nordeste do Pará.

A pesquisa que se propõe justifica-se em decorrência do impacto social e econômico gerado pela Previdência, principalmente para os municípios economicamente menos estruturados. Resultante dessa importância é que se verifica a necessidade de analisar a representatividade da previdência social em duas regiões tão distintas que compõem o Estado do Pará, tendo como fator impulsionador o atual cenário pandêmico que se instalou no Brasil decorrente da COVID-19. Cenário este que tem gerado consequências desastrosas na economia

dos municípios, acarretando no aumento do número de desempregados e, como resultado, no número de pessoas em situação de insegurança alimentar. A pesquisa não abarca os anos após 2018, por falta de dados, principalmente da Previdência Social, também não inclui os anos da pandemia, 2020 e 2021, porém com os resultados obtidos pode-se averiguar a relevância da previdência nos momentos de crise, sejam elas econômicas, financeiras, sociais ou sanitárias.

Este trabalho é composto de cinco partes, sendo a primeira esta introdução, seguida do referencial teórico compatível ao tema proposto; metodologia usada para atingir o objetivo apresentado; resultados da pesquisa e considerações finais.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Previdência Social Brasileira: uma discussão além das questões fiscais

A promulgação da Constituição Federal de 1988-CF/88, com a implantação do Estado Democrático de Direito, possibilitou uma vasta extensão dos benefícios previdenciários, tanto em termos de aumento dos valores quanto na flexibilização das condições do acesso a eles, elevando assim a cobertura dos benefícios a seus segurados. As Leis 8.212/91 e 8.213/91 regulamentaram a atuação da previdência em relação aos seus custeios e seus benefícios, respectivamente (SILVA e COSTA, 2016).

A Lei 8.212/91 é fonte da compreensão do custeio da previdência social, associada às disposições constitucionais. Ressalta-se o financiamento de forma direta e indireta, a partir de recursos provenientes do governo, empresas e trabalhadores. A Lei 8.213/91, dos Benefícios Previdenciários, dispõe sobre o plano dos benefícios associada a CF/88. Ressalta-se na Lei dos Benefícios, o RGPS, os segurados e seus dependentes, as espécies de benefícios, o acesso aos benefícios, bem como o cálculo dos seus valores. Elementos contidos nestas leis, provenientes de uma política benevolente, propícia ao aumento do bem-estar social, influenciaram positivamente nas economias locais, assim como refletiram rapidamente nas contas da previdência, dando início a uma desestruturação e um retrocesso no sistema previdenciário (BOSCHETTI, 2009).

Na década de 90 pequenas e importantes reformas ocorreram no sentido reduzir os direitos constitucionais referente a previdência até então alcançados. Período que pode ser denominado de retração social, marcado especialmente pela Emenda Constitucional nº 20 de 1998 (EC 20/98), no então governo de Fernando Henrique Cardoso, que reformulou e modificou todos os regimes do sistema previdenciário brasileiro, no sentido de estreitamento dos benefícios previdenciários com a instituição do fator previdenciário e o critério de tempo de contribuição (TEIXEIRA, 2019).

Embora as mudanças estabelecidas pela Constituição Federal de 1988 tenham sido voltadas para a promoção do bem-estar de vários grupos marginalizados, Giambiagi e Além (2016) afirmam que, a ampliação dos direitos dos beneficiários da previdência social ocorreu sem que houvesse o aumento da receita previdenciária para então manter o equilíbrio financeiro do sistema. Dessa forma, os déficits previdenciários, tornaram-se prioridade na agenda política e econômica do Brasil no Governo de Fernando Henrique Cardoso e permanecem até hoje como um desafio aos governantes. O que ocasionou diversas mudanças no sistema previdenciário após a Constituição Federal de 1988.

Dentre essas mudanças, destaca-se Lei 8.540/1992 que dispõe sobre a contribuição do empregador rural; a EC 20/1998 que institui o fator previdenciário e o critério de tempo de contribuição; a EC 41/2003 que aumentou o teto dos benefícios previdenciários do RGPS; a Lei 13.183/2015 que criou uma nova regra de aposentadoria chamada 85/95 e por último a EC 103/2019, que modificou a idade mínima, tempo de contribuição, alterações em benefícios e trouxe uma regra de transição. Todas essas alterações ancoradas no discurso do peso da

previdência nas contas públicas, diante ao envelhecimento populacional crescente, o qual compromete o sistema de Repartição Simples utilizado no Brasil.

Cumprido destacar que, Repartição Simples se trata de um regime que propõe um pacto bem direto entre gerações. Os trabalhadores ativos, compostos pela geração atual, pagam os benefícios dos que estão inativos, compostos pela geração passada. O pagamento dos benefícios próprios irá depender da geração futura manter o pacto intergeracional. Essa geração será constituída de novos trabalhadores que irão ingressar no sistema previdenciário (IBRAHIM, 2011).

França (1999), Ferreira e Souza (2008), Giambiagi e Tafner (2010), Ibrahim (2011), Tafner, Botelho e Erbisti (2015), afirmam que a extensão dos benefícios previdenciários ocasionou consideráveis impactos nas contas da previdência, representando um peso significativo nas finanças públicas, podendo comprometer a existência futura deste sistema. Em contrapartida, diversos outros estudos, como os realizados por Reis (2012), Lobato (2016), Lavinias e Araújo (2017), Botelho (2018) e Teixeira (2019) mostram que apesar das questões fiscais que norteiam os debates acerca da previdência, os benefícios pagos aos segurados, vão muito além de uma discussão fiscal, pois os reflexos desses benefícios se configuram como a base de sustentação de muitas famílias e como a base de sustentação da economia de um grande número de municípios brasileiros de pequeno porte.

Entre os trabalhos que também ressaltam os efeitos da previdência social sobre a pobreza e desigualdade destacam-se os realizados por Ramos e Arend (2012), que explorou o efeito de uma variação exógena na renda, devido à reforma da previdência social brasileira de 1992 para os trabalhadores rurais, nos arranjos domiciliares rurais no Brasil. Para tal, foi realizada uma avaliação do impacto do aumento da renda dos idosos sobre a composição dos domicílios. Com os resultados encontrados foi possível afirmar sobre a existência de um impacto estatisticamente significativo da reforma da previdência rural em 1992 nos arranjos domiciliares. Hoffmann (2010), realizou um estudo para verificar como o valor da parcela do rendimento domiciliar formada por aposentadorias e pensões afetam as probabilidades dos jovens de 15 a 21 anos de idade estarem estudando ou participando do mercado de trabalho. Por meio do modelo logite multinomial, usando dados da PNAD de 2006, mostrou que o rendimento de aposentadorias e pensões contribui claramente para aumentar a probabilidade de o jovem estudar e não participar do mercado de trabalho.

Reis (2012) mensurou o impacto das aposentadorias e pensões emitidas pela previdência social sobre o nível de bem-estar de famílias de Minas Gerais. Através do método *Propensity Score Matching*, utilizando dados da pesquisa por amostra de domicílio de 2009, observou que os rendimentos das aposentadorias e pensões representaram uma importante parcela de renda das famílias beneficiadas. Os resultados encontrados sugerem efeitos positivos sobre a renda, educação e condições de moradia das famílias analisadas. Silveira (2008) corrobora através da utilização da combinação de dados do Programa de Orçamento Familiar (POF) com aposentadorias e pensões do RPPS e RGPS, observando resultados progressivos para o RGPS.

Silva, Costa e Silva (2015), também contribuíram com a relevância da previdência. Através da análise da Previdência Social enquanto provedora de benefícios e instrumento de distribuição de renda, o estudo permitiu verificar que a Previdência Social é um instrumento de política pública de Estado, caracterizada como redistributiva, isto é, voltada para a proteção social e distribuição de renda, fundamental para o desenvolvimento socioeconômico do país, mas que necessita de maior participação da sociedade no processo de formulação das políticas.

Ainda é pertinente destacar o que ocorre com a política social no Brasil, que é a existência de dois paradigmas antagônicos. Por um lado, o Estado de Bem-Estar Social impulsionado pela Constituição Federal de 1988, de outro o Estado mínimo que ganhou relevância com as políticas neoliberais dos anos 90 e que se tornou a base de toda alteração ocorrida na Seguridade Social nas últimas décadas.

Assim, vem à tona as discussões sobre a previdência social, onde se observa as controvérsias entre seguridade e seguro social; universalização e focalização da proteção social; a prestação dos serviços públicos e privatizações; os direitos trabalhistas e a desregulamentação e flexibilização entre empregados e empregadores (FAGINANI, HENRIQUE e LÚCIO, 2008).

Por fim, mesmo com as controvérsias, observa-se muitos resultados positivos da previdência na sociedade, tornando-se relevante trazer o estudo sobre essa temática para a região norte, especificamente para o Pará, Estado com grandes diferenças econômicas e sociais em relação as demais regiões que ocorreram os estudos citados. Sendo assim, espera-se obter informações relevantes dos municípios paraenses acerca da atuação da previdência social que possam enriquecer as discussões sobre a previdência social brasileira enquanto política pública.

3. METODOLOGIA

3.1 Área de estudo e caracterização da pesquisa

O campo de observação foram duas Mesorregiões Paraenses, a Mesorregião do Sudeste do Pará (MSP) e a Mesorregião do Nordeste do Pará (MNP). O estado do Pará possui seis Mesorregiões, porém foram escolhidas estas duas como objeto de estudo por serem regiões que apresentam comportamentos distintos referente a previdência. Não foi possível utilizar 100% dos municípios em ambas as Mesorregiões, sendo que na MSP utilizou-se apenas 23 municípios de 39 (51%), já na MNP foram utilizados 25 municípios de 49 (\cong 59%). A não utilização desses municípios está relacionada à falta de dados, principalmente da arrecadação previdenciária. Os dados utilizados referem-se aos anos de 2005, 2010, 2015 e 2017, sendo que os valores dos três primeiros anos foram atualizados para 2017 tendo como base o IPCA/IBGE.

Este estudo classifica-se como uma pesquisa descritiva, sendo destinada, conforme Mozzato e Grybovki (2011), a identificação das características de certa população ou fenômeno e estabelece relações entre as variáveis, sem sua manipulação. Para atender os objetivos propostos utilizou-se da abordagem quantitativa com o uso dos dados estatísticos observados.

Além disso, nas análises das tabelas e figuras utilizou-se de observações temporais a fim de retratar as mudanças ocorridas ao longo do tempo e as possíveis relações com as alterações sociais, políticas e econômicas que influenciaram o PIB e/ou os benefícios previdenciários e a arrecadação previdenciária.

A verificação da representatividade dos benefícios previdenciários nos municípios das MSP e MNP foi realizada através da razão entre o valor dos Benefícios Previdenciários Líquidos (Benefícios - Arrecadação) emitidos para os segurados do município e o PIB municipal nos anos de 2005, 2010, 2015 e 2017. Para fazer a delimitação do período, foi levado em conta a disponibilidade dos dados, tendo em vista o aproveitamento do maior intervalo dos dados acessíveis, inclusive utilizando o último ano censitário.

3.2 Fontes dos dados e variáveis selecionadas

Os dados secundários foram retirados do IBGE cidades e Atlas Desenvolvimento Humano, sendo os Indicadores extraídos dessas fontes referentes ao PIB *per capita*.

No que se refere aos dados dos benefícios e arrecadação previdenciária municipal, estes foram coletados das Estatísticas Municipais da Previdência Social. De acordo com a Secretaria de Previdência Social, os benefícios correspondem a quantidade de créditos emitidos pelo Instituto Nacional de Previdência Social – INSS para pagamento de benefícios do RGPS. Os dados referentes a arrecadação correspondem ao valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas nas Guias da Previdência Social – GPS, de janeiro a dezembro de cada ano.

Para facilitar a classificação da RLP, variando de muito baixa a muito alta, foi necessário definir os parâmetros, conforme mostra a Tabela 1. Nesta tabela é realizada a classificação dos intervalos de RLP.

Tabela 1: Classificação dos intervalos de RLP

RLP	Classificação
Menor que 5	Muito baixa
De 5,00 a 9,99	Baixa
De 10,00 a 14,99	Média
De 15,00 a 19,99	Alta
Acima de 20	Muito alta

Fonte: Elaboração própria

3.3 Operacionalização da pesquisa

Para a realização dos objetivos utilizou-se o Índice da Representatividade Líquida da Previdência - RLP (relação dos indicadores da previdência e o PIB municipal), conforme Teixeira (2019).

Logo após, foi realizada a segmentação da RLP por PIB *per capita* nas duas regiões analisadas (sudeste e nordeste paraense). Cabe ressaltar que a base dos trabalhos que utilizaram a RLP, realizados por Teixeira (2019), segmentou-se os municípios pelos dois indicadores que compõem o PIB total (PIB *per capita* e População), porém neste estudo, foi segmentado os municípios apenas pelo PIB *per capita*, uma vez que já se observou em trabalhos anteriores de Teixeira (2019), que a representatividade da previdência tem mais relação com a riqueza municipal, medida pelo PIB *per capita*, do que pelo tamanho populacional dos municípios.

Sendo assim, as segmentações dos municípios paraenses, neste estudo, foram realizadas apenas por intervalos de PIB *per capita*, no intuito de reforçar os estudos já realizados ou contrariá-los, uma vez que se analisa uma região completamente diferente da primeira região estudada por Teixeira (2019), que foi o estado de Minas Gerais.

A demonstração abaixo, resume o que foi desenvolvido para a realização dos objetivos.

$$RLP = \frac{(Beneficiototal - Arrecadaçãototal)}{PIBtotal}$$

$$RLP = \frac{Benefício Líquido}{PIBtotal} \longrightarrow \boxed{PIB PER CAPITA}$$

Fonte: Elaboração própria

Diante o exposto, foi analisada a participação da Previdência nos municípios paraenses, verificando a RLP nos diferentes segmentos de PIB *per capita*.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 Resultados da Mesorregião Sudeste do Pará-MSP por intervalos de PIB *per capita*

Para a análise da Mesorregião Sudeste do Pará (MSP) foram divididos os municípios em duas faixas crescentes de PIB *per capita*, até 20 mil e acima de 20 mil, como evidenciam as Tabelas 1 e 2, e as Figuras 1 e 2 abaixo:

Tabela 1: RLP dos municípios da MSP, segmentada por PIB *per capita*, nos anos de 2005, 2010, 2015 e 2017.

Intervalo PIB <i>per capita</i> da MSP	Benefício Líquido (1)	PIB total (2)	\sum RLP (1)/(2) em %	Média RLP %
2005				
Até 20 mil reais	239.362.334,79	6.600.318.330,79	3,63	4,53
Acima de 20 mil	94.935.395,69	14.024.098.452,16	0,68	0,62
2010				
Até 20 mil reais	366.284.492,92	8.946.281.886,70	4,09	5,54
Acima de 20 mil	125.835.804,33	38.016.262.416,19	0,33	0,80
2015				
Até 20 mil reais	571.518.514,50	7.683.097.716,95	7,44	9,22
Acima de 20 mil	582.706.037,57	36.866.558.373,24	1,58	2,97
2017				
Até 20 mil reais	590.187.540,42	8.020.451.768,00	7,36	9,02
Acima de 20 mil	564.109.385,56	46.024.289.519,00	1,23	2,07

Fonte: Resultado da Pesquisa

Tabela 2: Quantidade de municípios da MSP, por ano em cada grupo de PIB *per capita*

Intervalo da MSP	2005	2010	2015	2017
Até 20 mil	19	18	13	13
Acima de 20 mil	4	5	10	10

Fonte: Resultado da Pesquisa

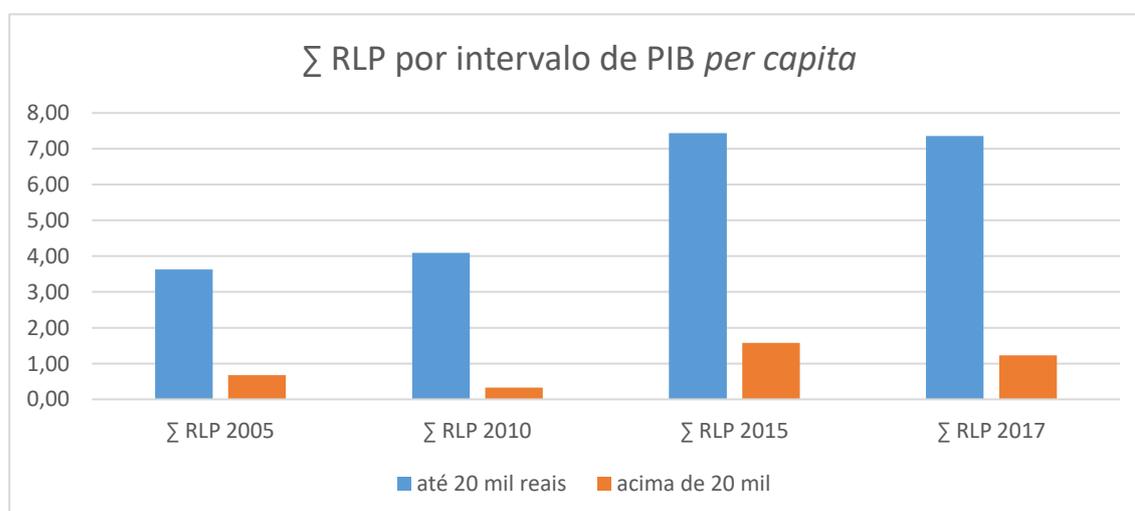


Figura 1: Somatório da RLP por intervalo de PIB *per capita* municipal da MSP

Fonte: Resultados da Pesquisa

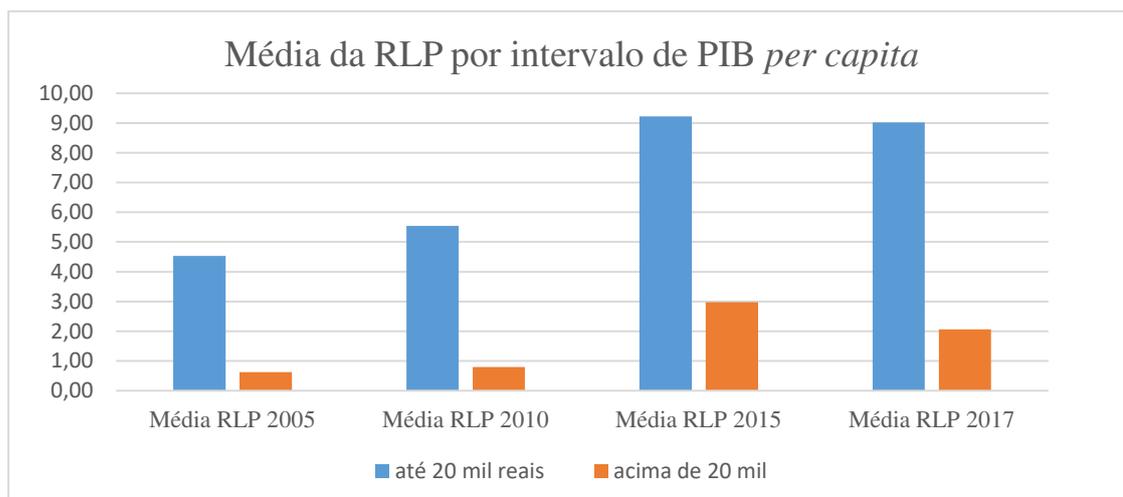


Figura 2: Média da RLP por intervalo de PIB *per capita* municipal da MSP
 Fonte: Resultados da Pesquisa

De acordo com os dados da Tabela 1 e das Figuras 1 e 2, verifica-se uma considerável representatividade da Previdência Social nos municípios do sudeste paraense com PIB *per capita* de até 20 mil reais, em todos os anos analisados. Além disso, observa-se uma diminuição notável, quando comparada aos municípios com PIB *per capita* de até 20 mil reais, na RLP dos municípios que estão classificados na faixa de PIB *per capita* acima de 20 mil reais. Essa observação é evidente tanto para o somatório de cada agrupamento (Figura 1), quanto para a média dos agrupamentos (Figura 2), de acordo com os seus respectivos PIB *per capita*.

Dessa maneira, de acordo com a Tabela 1, notou-se uma relação inversa entre a RLP e o PIB *per capita* em todos os anos analisados. Enquanto nos municípios mais pobres havia elevada RLP, nos municípios mais ricos observou-se baixa RLP. Essa relação permaneceu quando se constatou a média de cada faixa segmentada pelo PIB *per capita*. Os valores do somatório da RLP ficaram próximos aos valores das médias da RLP de cada grupo na maioria dos segmentos, conforme é apresentado na Tabela 1. E isso demonstra que não houveram elevadas distorções entre os valores mínimos e máximos da RLP nos segmentos estudados, corroborando com o aspecto inversamente proporcional entre a RLP e o PIB *per capita* dos municípios da Mesorregião Sudeste do Pará. Dado isso, pode-se afirmar que, quanto maior o PIB *per capita* dos municípios, menor é a RLP, ou seja, quanto mais rico o município é, menor a dependência da Previdência Social, e quanto mais pobre o município, maior a dependência, resultados que reafirmam os estudos realizados por Teixeira (2019) nos municípios mineiros e Teixeira *et al.* (2020) nos municípios paraenses.

Dentre os municípios estudados, Ulianópolis se destaca, pois foi o único município que apresentou RLP negativa em todos os anos que foram base da pesquisa. Isso demonstra o quanto este município é independente no que diz respeito aos benefícios previdenciários, ou seja, ele arrecada mais para a previdência do que recebe benefícios. A economia de Ulianópolis baseia-se na agricultura e pecuária, tendo destaque na agropecuária as plantações de milho, soja, pimenta-do-reino, arroz e cana-de-açúcar. Além disso, Ulianópolis é considerado um dos maiores produtores de grãos do estado do Pará, segundo dados da Prefeitura Municipal de Ulianópolis (2021). O alto desempenho industrial nesse município faz com que a arrecadação previdenciária seja elevada, tornando-o menos dependente dos benefícios da previdência, atuando dessa forma, na dinâmica distributiva da previdência.

Os municípios de Parauapebas e Canaã dos Carajás também foram destaques nas análises, pois apresentaram, em todos os anos da pesquisa, uma RLP muito baixa, chegando até ser negativa em alguns dos anos. Em Parauapebas a RLP foi negativa de 0,12% e 0,03%, nos anos

de 2010 e 2017 respectivamente. Canaã dos Carajás, teve resultados negativos de 0,34% e 0,69% nos anos de 2015 e 2017, respectivamente.

Isso demonstra o quanto essas cidades arrecadam para a previdência, ou seja, tem baixa dependência dos benefícios previdenciários. Para Teixeira *et al.* (2020), o que essas cidades têm em comum é a atividade industrial, pois elas contêm polos industriais e “atuam na extração de minérios destinados à exportação”, proporcionando um alto índice de empregabilidade, o que resulta em mais arrecadação por parte da previdência, fazendo com que os municípios sejam menos dependentes dos benefícios previdenciários. Podendo assim, serem os municípios “motores” na arrecadação que venham a contribuir com os demais municípios, que apresentam baixa arrecadação e elevada quantidade de beneficiários.

É importante também mencionar o município de São Geraldo do Araguaia, pois ele estava classificado em 2005 (primeiro ano analisado) no índice Muito Baixo, com RLP de 1,75%, isso quer dizer que a cidade não dependia tanto dos benefícios previdenciários neste período. Já nos anos 2010, 2015 e 2017 passou para RLP de 10,38%, 12,27% e 10,15%, respectivamente, e foi classificado em um índice de RLP Média, ou seja, a sua dependência teve um aumento considerável, indicando que o município passou a arrecadar menos para a previdência social e/ou aumentou o quantitativo de beneficiários.

Cumprir destacar que os impactos da crise de 2008 acarretaram baixas nas arrecadações municipais, tendo como consequência o aumento da dependência dos benefícios previdenciários em alguns municípios. De acordo com Silva, Rodrigues e Pereira (2019), São Geraldo do Araguaia possui sua economia voltada, em sua maior parte, para a atividade agropecuária, atendendo a pecuária local e os municípios vizinhos. Não apresenta características de grande indústrias e nem possui mineradoras, o PIB local está mais concentrado na agropecuária e na administração pública municipal.

No município de São Domingos do Araguaia também ocorreram significativas variações da RLP, saltando de 7,72% no ano de 2005 para 18,15% em 2017. Nota-se que partiu do índice Baixo para Alto, demonstrando que sua dependência cresceu, tornando-se mais dependente da previdência. Segundo Giambiagi e Além (2008, p. 287), os motivos do aumento das despesas previdenciárias são o “envelhecimento gradativo das sociedades”, o aumento de beneficiários com idade precoce, o baixo número de anos de contribuição necessários (15 anos) para os indivíduos que se aposentam por idade; e a “dificuldade de mudar as regras de aposentadoria”. Esses fatos influenciam para que a dependência de um determinado município aumente. Outro ponto que deve ser levado em consideração é o fato do Brasil ter perpassado por uma recessão econômica e isso também contribuiu para o aumento dessa dependência, uma vez que em crises econômicas há quedas de empregos formais, fechamento de empresas, ocasionando assim, quedas na arrecadação previdenciária, o que afeta a RLP.

4.2 Resultados da Mesorregião Nordeste do Pará – MNP por intervalos de PIB *per capita*

Para a análise da Mesorregião Nordeste do Pará (MNP) os municípios foram segregados em duas faixas crescentes de PIB *per capita*, até 9 mil e acima de 9 mil, como evidenciam as Tabelas 3 e 4 e as Figuras 3 e 4 abaixo:

Tabela 3: RLP dos municípios da MNP, segmentada por PIB *per capita* nos anos de 2005, 2010, 2015 e 2017.

Intervalo PIB <i>per capita</i> da MNP	Benefício Líquido (1)	PIB total (2)	Σ RLP (1)/(2) em %	Média RLP %
2005				
Até 9 mil	785.099.399,21	5.113.276.276,34	15,35	15,04
Acima de 9 mil	8.839.861,16	518.127.670,85	1,71	1,71
2010				
Até 9 mil	799.875.600,24	7.137.450.369,70	11,21	11,60
Acima de 9 mil	382.672.834,86	3.164.219.142,05	12,09	11,65
2015				
Até 9 mil	1.064.749.417,12	7.487.774.111,88	14,22	15,67
Acima de 9 mil	668.290.348,51	5.788.123.739,01	11,55	12,63
2017				
Até 9 mil	1.150.882.927,45	7.299.157.499,00	15,77	17,34
Acima de 9 mil	752.830.884,99	6.649.396.666,00	11,32	14,01

Fonte: Resultado da Pesquisa

Tabela 4: Quantidade de municípios da MNP, por ano em cada grupo de PIB *per capita*

Intervalo	2005	2010	2015	2017
Até 9 mil	24	19	14	13
Acima de 9 mil	1	6	11	12

Fonte: Resultado da Pesquisa

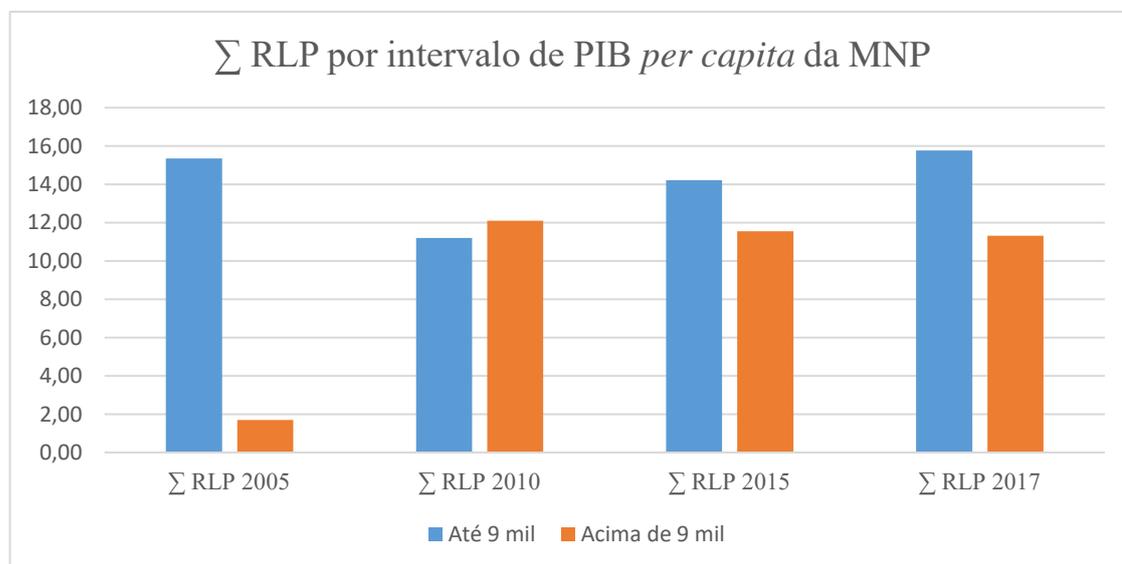


Figura 3: Somatório da RLP por intervalo de PIB *per capita* municipal da MNP

Fonte: Resultados da Pesquisa

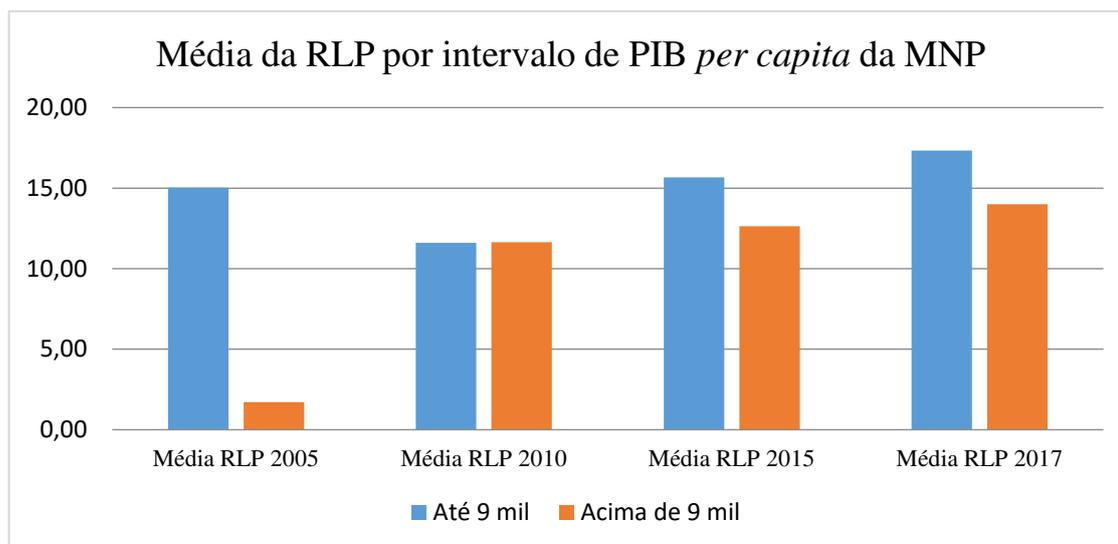


Figura 4: Média da RLP por intervalo de PIB *per capita* municipal da MNP
 Fonte: Resultados da Pesquisa

Conforme a Tabela 3 e as Figuras 3 e 4, percebe-se nos municípios da Mesorregião do Nordeste Paraense no ano de 2005 uma grande diferença da RPL entre os dois segmentos, comparado aos demais anos. Isso se deve ao fato de que no intervalo “Acima de 9 mil reais de PIB *per capita*”, em 2005, tinha apenas um município, o que de fato, torna-se mais notório destacar os anos posteriores (2010, 2015 e 2017).

Verifica-se nesta mesorregião MNP, diferentemente da MSP, que nas duas faixas de municípios, ambos apresentaram RLP acima da média, ou seja, municípios mais dependentes da previdência que a MSP.

No ano de 2010 as duas faixas mostram médias da RLP quase iguais, sendo de 11,60% e 11,65%. Já nos anos de 2015 e 2017 se identificou que nos municípios com até 9 mil de PIB *per capita* a RLP foi maior do que nos municípios acima de 9 mil de PIB *per capita*.

Nota-se também, quase sempre, uma elevada RLP nos municípios do nordeste paraense com PIB *per capita* de até 9 mil reais, nos quatro anos analisados e também nos municípios do segmento acima de 9 mil reais nos anos de 2010, 2015 e 2017. Verifica-se que não houve uma relação tão linear de proporcionalidade, visto que em 2010 os municípios de PIB *per capita* acima de 9 mil reais tiveram a RLP um pouco mais alta do que os municípios de PIB *per capita* de até 9 mil reais.

Desta forma, conforme a Tabela 3, observou-se que não teve uma relação de proporcionalidade tão linear entre a RLP e o PIB *per capita* nos anos analisados. Constatou-se que os valores da RLP não tiveram tanta discrepância quando se compara as duas segmentações (até 9 mil e acima de 9 mil), nos anos de 2010, 2015 e 2017. Tal fato pode estar associado a volatilidade da economia da MNP, uma vez que mesmo com todas as mudanças históricas ocorridas na mesorregião no tocante ao processo de povoação e diversificação das atividades econômicas, observa-se que sua economia ainda é fundamentada na agricultura de subsistência, tendo como base a mão de obra familiar ou comunitária. Quanto a atividade comercial, Cordeiro, Arbage e Schwartz (2017, pg 54) relatam que “no que tange a comercialização, os estabelecimentos de pequeno e médio porte têm a produção destinada, principalmente, aos mercados local e regional, porém tem uma parcela de produtores que atinge o mercado nacional”.

Nas análises, observou-se que há municípios que permaneceram com índice de RLP muito alta, acima de 20% de dependência da previdência, nos anos estudados, sendo eles, Igarapé-Açu e Capanema. Igarapé-Açu apresentou RLP sempre acima de 27%, chegando a 34%

no ano de 2010. Já em Capanema a RLP permaneceu superior a 18%, alcançando 27% no ano de 2005.

Igarapé-Açu manteve-se sempre no intervalo de PIB *per capita* de até 9 mil reais, mostrando assim que é um município pobre. Tal fato confirma com os dados do Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil (2013), no qual se verifica que em 2010 esse município apresentou um percentual de 17,77% de pessoas consideradas extremamente pobres e 42,96% consideradas pobres. O Índice de Gini, instrumento matemático utilizado para medir a desigualdade de um determinado país ou município, evidencia que em 1991 e 2010 a desigualdade era a mesma, de 0,56, mostrando que em quase 20 anos Igarapé-Açu não reduziu o índice de desigualdade. Através desses dados observa-se que Igarapé-Açu possui uma população consideravelmente dependente dos benefícios previdenciários, e que estes benefícios têm um papel importante no município, atuando no fluxo da economia local e diretamente na vida dos dependentes.

O município de Capanema também possui uma relação de dependência considerável no tocante aos benefícios previdenciários. Tal dependência pode estar atrelada ao fato de apenas 12,3% (8.439 pessoas) da sua população ser de pessoas ocupadas em relação à população total de 2018, indicando que há uma quantidade elevada de pessoas desempregadas e idosas neste município. Além disso, 47,6% da população possui rendimento nominal mensal *per capita* de até ½ salário mínimo em 2010. O titular da pasta de Indústria e Comércio de Capanema afirmou em entrevista para a Agência Pará (2020), que a economia do município é baseada no comércio e que entende a importância de focar na atração de indústrias para o município. Sendo assim, o comércio sozinho não consegue ter um retorno economicamente tão bom, visto que o município tem uma arrecadação previdenciária muito menor do que os benefícios concedidos aos munícipes, fazendo com que Capanema seja tão dependente da previdência.

Outro município que se destacou foi o de Tailândia, pois ele foi o único município que permaneceu sempre no índice de RLP muito baixa, tendo em 2005 uma porcentagem de 1,71 de dependência da RLP, chegando a 4,54% em 2017. Isso pode ser explicado devido a economia desse município ser baseada na agropecuária e na exportação, como é o caso do dendê. Segundo o Relatório Anual da Fundação Amazônica Paraense de Amparo à Pesquisa – FAPESPA (2017), Tailândia foi o quarto maior produtor agrícola do Pará, sendo o maior produtor de dendê no estado, correspondendo 27,26% da produção estadual. Esse aspecto de agroindústria movimenta a economia e empregos formais, dando ao município possibilidades de fornecer maior arrecadação à previdência, por isso, Tailândia apresentou RLP Muito Baixa ao longo dos anos estudados.

A cidade de Igarapé-Miri também merece ênfase, uma vez que, apresentou oscilações durante os anos analisados com relação a sua dependência previdenciária. Em 2005 e 2010 apresentou índice Baixo, já em 2015 foi classificada em um índice Alto, e em 2017 passou para Muito Alto, dobrando o seu valor da RLP de 2005 a 2017, indo de 9,81% a 20,16%. Apesar deste município ser conhecido pela sua produção de açaí, uma vez que foi destaque em 2017 no valor da produção agrícola deste cultivo (IBGE, 2018), sendo responsável por 28,28% da produção de açaí do estado (FAPESPA, 2017), ainda assim, apresentou uma elevação no quesito da dependência previdenciária, visto que a arrecadação diminuiu consideravelmente durante os anos analisados, uma vez que em 2005 a arrecadação era de R\$ 4.982.759,10 e em 2017 passou a ser de R\$650.558,00. Tal situação pode ter ligação com o aumento do desemprego no município, e paralelamente, com o aumento do emprego informal, gerando dessa forma uma redução nos valores recolhidos para a previdência.

Como afirma a Agência Brasil (2016), a retração da economia, decorrente da recessão vivenciada no país, refletiu em quase todos os setores econômicos, gerando conseqüentemente uma elevação do número de desempregados, e com isso, muitos municípios brasileiros sofreram

este impacto econômico e social, tendo como resultado uma maior sobrecarga na previdência, seja no tocante a arrecadação reduzida, seja no aumento dos benefícios concedidos.

Vale ressaltar que as análises feitas nas duas Mesorregiões (Sudeste e Nordeste do Pará) tiveram faixas crescentes de PIB *per capita* distintas, sendo a Mesorregião Sudeste-MSP com faixa de até 20 mil e acima de 20 mil de PIB *Per capita*, e a Mesorregião Nordeste do Pará-MNP de até 9 mil e acima de 9 mil de PIB *Per capita*. Isso se deu pelo fato das duas regiões terem realidades muito diferentes, onde a MSP tem municípios mais ricos, apresentando PIB *per capita* mais elevados, com cidades que possuem mais polos industriais e mineradores. Por essa característica, não tiveram RLP classificada como Muito Alta.

Em contrapartida, a MNP é uma região que apresenta PIB *per capita* bem menores, havendo a necessidade da segmentação da RLP ser diferenciada. A MNP é composta por municípios mais pobres e carentes nos aspectos socioeconômicos (como já foi relatado os níveis de desigualdade de município dessa região). São municípios com pouca ou quase nenhuma industrialização, e não é uma região do Pará que comporta grandes mineradoras, como a MSP. A MNP é composta de municípios com economias mais de subsistência, economia familiar, pesca, comércio local e empregos formais mais vinculados a Administração Pública Municipal. O seguro defeso, que é um benefício ao segurado do INSS nos períodos que não pode ocorrer a pesca, é muito utilizado também nesta região. São por essas características que as cidades da MNP têm em sua maioria RLP Alta e Muito Alta.

Corroborando com os estudos já realizados por Teixeira (2019), esta pesquisa reafirma que, municípios com grandes indústrias, mineradoras e empreendimentos rurais que ajudam na geração de emprego e renda, e consequentemente atuam na dinâmica da distribuição da previdência, são os que apresentam RLP baixas. Os municípios que atuam mais no comércio local, serviços e empregos diretos da Administração pública municipal, são os que mais dependem dos benefícios previdenciários, apresentando as Altas RLP.

Por fim, esses resultados, possibilitam demonstrar e reafirmar como a previdência tem relevância nos municípios pobres em termos de PIB *per capita*. Trazendo essa discussão para os anos de pandemia de COVID 19, vivenciados em 2020 e 2021, pode-se verificar o quanto uma renda fixa mensal mantém as necessidades básicas dos segurados e dos seus dependentes nestes momentos de elevados números de desempregados no país. A taxa de desocupação no Brasil atingiu recordes, chegando ao patamar de 14,7% no primeiro trimestre de 2021 (IBGE, 2021b), uma vez que, em decorrência dos efeitos da pandemia observa-se uma discrepância na reação das camadas sociais brasileiras, além da forte influência da inflação sobre o poder aquisitivo das famílias

Com a redução do poder de compra das famílias brasileiras e uma crise econômica e sanitária que impacta principalmente nos pequenos municípios que não possuem uma base econômica solidificada, a relevância dos benefícios previdenciários torna-se indiscutível, sendo estes, em muitos casos, a única fonte de renda de inúmeras famílias brasileiras, além de impulsionar a economia de municípios que dependem exclusivamente da movimentação do comércio local.

5. CONCLUSÃO

As análises realizadas nesta pesquisa demonstraram que a previdência social brasileira tem relevância nos municípios das Mesorregiões Sudeste e Nordeste do Pará. Por meio da utilização dos benefícios e da arrecadação previdenciária em relação ao PIB municipal nos anos de 2005, 2010, 2015 e 2017, foi analisado o Índice de Representatividade Líquida da Previdência – RLP. A RLP foi utilizada no segmento de PIB *per capita* das duas mesorregiões estudadas com o objetivo de descobrir em qual delas a previdência tem mais importância, ou seja, maior representatividade.

Os resultados obtidos revelaram que os benefícios previdenciários tiveram maior relevância na Mesorregião Nordeste do Pará (MNP), esta região tem mais dependência da previdência devido a maioria dos seus municípios possuírem economia baseada no comércio, agricultura familiar e administração pública municipal, fazendo com que tenha menos arrecadação por parte da previdência e mais dependência dos benefícios para girar a economia local. Eles se diferem dos municípios da Mesorregião Sudeste do Pará (MSP), uma vez que a MSP apresenta mais atividades industriais, principalmente voltadas ao setor de minério e de grandes indústrias agropecuárias, essas características possibilitam aos municípios arrecadações mais elevadas para a previdência social, mais empregos formais, tornando tais cidades menos dependentes dos benefícios previdenciários.

Dessa forma, esta pesquisa contribuiu para que a administração pública tenha maior percepção no que se refere a tomada de decisão por parte dos gestores frente aos municípios pobres, que têm uma considerável dependência dos benefícios previdenciários e dos repasses da União, onde o Estado pode pensar em implementar políticas públicas de incentivo para atrair indústrias para esses municípios, contribuindo dessa forma, com a geração de empregos formais, possibilitando aumento na arrecadação previdenciária e na dinâmica distributiva da previdência, além de elevar o PIB municipal e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, fomentando o comércio local.

Em decorrência da disponibilidade de informações, o último ano utilizado como base para os dados analisados nesta pesquisa foi o ano de 2017, mas é válido ressaltar a importância de estudos dessa natureza, principalmente em períodos de crises como a vivenciada atualmente em decorrência da COVID-19, uma vez que é possível evidenciar o real impacto positivo que os benefícios previdenciários exercem sobre a vida das famílias brasileiras. O levantamento feito neste estudo evidencia de forma clara que o cenário econômico e sanitário possui relação direta com a qualidade de vida dos cidadãos. Dessa forma, se em período sem crise sanitária, a previdência já exercia uma representatividade significativa nos municípios que compõem a Mesorregião Nordeste do Pará - MNP, em períodos pandêmicos tal representatividade passa a ser de manutenção da sobrevivência de muitas famílias que perderam seus empregos ou fecharam seus negócios.

Por fim, o artigo mostrou que a previdência social não pode ser vista como uma esmola aos beneficiários, mas sim como um direito da coletividade amparado pela Constituição Federal de 1988, na qual a seguridade social atua no amparo ao cidadão nos momentos de velhice, invalidez ou quando não puderem mais trabalhar, além de ajudar no desenvolvimento da economia local dos municípios mais pobres, como tantos municípios existentes no estado do Pará, especificamente na Mesorregião Nordeste do Pará.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA PARÁ. **Codec discute ações para o fortalecimento do setor produtivo de Capanema**: Encontro virtual tratou de objetivos e metas previstos no Programa de Fortalecimento do Segmento Produtivo do Pará. 2020. Disponível em: <<https://agenciapara.com.br/noticia/22805/>>. Acesso em: 11 abr. 2021.

AGÊNCIA BRASIL. **IBGE: PIB fecha 2015 com queda de 3,8%**. 2016. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2016-03/ibge-pib-fecha-2015-com-queda-de-38>>. Acesso em: 19 abr. 2021.

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL. Igarapé-Açu, PA. 2013. Disponível em: <http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/igarape-acu_pa>. Acesso em: 17 dez. 2020.

BOSCHETTI, I. *Seguridade social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação*. CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. (Org.). **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CEAD/Ed. UnB, 2009.

BOTELHO, L. H. F. **Seguridade Social no Brasil: Financiamento, ‘Perdas’ de Recursos e Resultado Financeiro**. 2018. 103f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2018.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm> Acesso em 27 fev. 2021.

_____. Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. **Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8212.htm>. Acesso em 27 nov. 2020.

_____. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. **Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8213.htm>. Acesso em 27 nov. 2020.

_____. Lei nº 8.540, de 22 de dezembro de 1992. **Dispõe sobre a contribuição do empregador rural para a seguridade social e determina outras providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8540.htm>. Acesso em: 10 maio 2021.

_____. Emenda Constitucional 20/1998. **Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc20.htm#art195i> Acesso em: 10 jan. 2020.

_____. Lei Ordinária nº 13.183, de 04 de novembro de 2015. **Dispõe sobre alterações nas leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.213, de 24 de julho de 1991 e dá outras providências**.

_____. Emenda Constitucional 103/2019. **Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm> Acesso em: 10 abr. 2021.

CORDEIRO, I. M. C. C.; ARBAGE, M. J. C.; SCHWARTZ, G. **Nordeste do Pará: configuração atual e aspectos identitários**. In: Cordeiro, Iracema Maria Castro Coimbra; Rangel-Vasconcelos, Lívia Gabrig Turbay; Schwartz, Gustavo; Oliveira, Francisco de Assis (org). *Nordeste Paraense: panorama geral e uso sustentável das florestas secundárias*. Belém: EDUFRA, 2017.

FAGINANI, E.; HENRIQUE, W.; LÚCIO, C. G. **Debates Contemporâneos Economia Social e do Trabalho, 4: Previdência Social: como incluir os excluídos?** São Paulo: LTR, 2008.

FRANÇA, A. S. **A Previdência Social e a Economia dos Municípios**. Brasília: ANFIP, 1999.

FERREIRA, C. R.; SOUZA, S. de C. I. de. Aposentadorias e pensões e desigualdade da renda: uma análise para o Brasil no período 1998-2003. **Revista de Economia Contemporânea**, v. 12, n. 1, p. 41-66, 2008.

FUNDAÇÃO AMAZÔNICA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA – FAPESPA. (2017). **Boletim Agropecuário do Pará 2017**. 3 ed. 92 p. Belém-PA.

GIAMBIAGI, F.; TAFNER, P. **Demografia: Uma ameaça invisível - o dilema previdenciário que o Brasil se recusa a encarar**. Rio de Janeiro: Campus- Elsevier, 2010. v. 01. 198p.

GIAMBIAGI, F.; ALÉM, A. C. **Finanças Públicas: Teoria e Prática no Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier Editora, 5º edição, 2016.

HOFFMANN, R. Como as aposentadorias e pensões afetam a educação e trabalho dos jovens do domicílio. **Economia e Sociedade** (UNICAMP impresso), v.19, p. 201- 209, 2010.

IBRAHIM, F. Z. **A Previdência Social no Estado Contemporâneo- Fundamentos, Financiamento e Regulação**. 1ª edição. Rio de Janeiro- Impetus, 2011. 332p.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Capanema: Trabalho e Rendimento**. 2020. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/capanema/panorama>>. Acesso em 10 jun. 2021.

_____. **Produto Interno Bruto dos Municípios**. 2020a. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?t=resultados>>. Acesso em: 12 abr. 2020.

_____. **PIB cresce 1,2% no primeiro trimestre e volta ao patamar pré-pandemia**. 2021a. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/30823-pib-cresce-1-2-no-primeiro-trimestre-e-volta-ao-patamar-pre-pandemia>>. Acesso em: 10 jun. 2021.

_____. **Desemprego**. 2021b. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>>. Acesso em: 10 jun. 2021.

_____. **Inflação chega a 0,83% em maio, maior alta para o mês em 25 anos**. 2021c. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/30895-inflacao-chega-a-0-83-em-maio-maior-alta-para-o-mes-em-25-anos>>. Acesso em: 10 jun. 2021.

KERSTENETZKY, C. L. **O Estado do Bem-Estar Social na Idade da Razão**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

LAVINAS, L; ARAUJO, E. Reforma da previdência e regime complementar. **Brasil. J. Política e Economia**. São Paulo, v. 37, n. 3, jul. 2017 p. 615-635.

LOBATO, L. V. C. Políticas sociais e modelos de bem-estar social: fragilidades do caso brasileiro. **Saúde e Debate**, v.40, n. especial, 2016. p.87-97.

MOZZATO, A. R.; GRYBOVSKI, D. Análise de conteúdo como técnica de análise de dados qualitativos no campo da Administração: potencial e desafios. *Revista de Administração Contemporânea*, 15(4), 2011, p. 731-747.

RAMOS, M. P.; AREND, S. C. O impacto da reforma da previdência social rural brasileira nos arranjos familiares: uma análise para entender a composição dos domicílios dado o aumento da renda dos idosos. *Rev. Bras. Estud. Popul.*, São Paulo, v. 29, n. 1, jun. 2012. p. 67-86.

REIS, P. R. da C. **Política pública de previdência social e o nível de bem-estar: impacto sobre as famílias e municípios de Minas Gerais**. 2012. 191f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2012.

SILVA, L. L.; COSTA, T. M. T.; SILVA, E. A.. Gestão Social da Previdência Social Brasileira como Política Pública de Desenvolvimento Socioeconômico. *Revista NAU Social*-v.5; n.9; Nov. 2014/ Abr. 2015. p.67-81.

SILVA, L. S; COSTA, T. M. T. A Formação do Sistema Previdenciário Brasileiro: 90 anos de história. *Administração Pública e Gestão Social*, 8(3), set. 2016, p. 159-173.

SILVA, Samoel Santos; RODRIGUES, Wemerson; PEREIRA, Aires José. **O Papel Do Rio Araguaia E Da Pecuária Para A Ocupação E Emancipação Do Município De São Geraldo Do Araguaia-Pa**. *Revista Tocantinense de Geografia*. Araguaína – TO, v. 08, n. 14. jan. – abr./2019.

SILVEIRA, F.G. **Tributação, Previdência e Assistência social: impactos distributivos**. Tese doutorado em economia. (Instituto de Economia- UNICAMP). 2008. 161 p.

TAFNER, P.; BOTELHO, C.; ERBISTI, R. (Org.). **Reforma da Previdência: A visita da velha senhora**. 1ª. ed. Brasília: Gestão Pública, 2015. 301 p.

TEIXEIRA, E. A. **Benefícios Previdenciários e Indicadores de bem-estar social nos municípios de Minas Gerais**. 2019. 91f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2019.

TEIXEIRA, E. A.; SAMPAIO, E. S.; SOUSA, A C. S.; SILVA, J. O. A Representatividade dos Benefícios Previdenciários nos Municípios Paraenses. *Anais XXIII Semead*, 2020. ISSN 2177-3866.